

TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 28/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 8/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CURSO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES JACIRA APARECIDA SILVA, NEIMAR DA CUNHA ALVES, RODRIGO DE OLIVEIRA E VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA.

CONSIDERANDO que o presente processo de contratação de serviços técnicos especializados de capacitação e treinamento, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, visando o aperfeiçoamento dos servidores Jacira Aparecida Silva, Neimar da Cunha Alves, Rodrigo de Oliveira e Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;

CONSIDERANDO a superveniência de fato impeditivo que impossibilita a participação do servidor Neimar da Cunha Alves no referido curso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, pautada na autotutela administrativa (Súmula 473 do STF e artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, determinando o arquivamento dos autos e a publicação oficial deste termo para fins de transparência.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2026.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio